

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO
DA 5.ª EDIÇÃO DO PEPAL (ÁREA DE PSICOLOGIA)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome	Avaliação Curricular	Ponderação 40%	Entrevista Individual	Ponderação 60%	Classificação Final (valores)	Ordenação Final
Inês Sofia Monteiro de Sousa Carreira	18,89	7,56	17,50	10,50	18,06	1. a)
David Rafael Pastor Guerra Correia da Silva	17,22	6,89	18,00	10,80	17,69	2.º
Milene Filipa Torcato Alves	15,44	6,18	17,80	10,68	16,86	3.º
Patrícia Margarida Fernandes Correia	17,11	6,84	16,60	9,96	16,80	4.º
Daniel Seabra Ferreira	14,89	5,96	18,00	10,80	16,76	5.º
Beatriz Martins Baptista Mora Gonçalves	15,33	6,13	17,70	10,62	16,75	6.º
Joana Marçalo de Paiva	15,00	6,00	17,50	10,50	16,50	7.º
Ana Catarina Oliveira Crisóstomo	13,44	5,38	18,40	11,04	16,42	8.º
Rita Maria Antunes Tomás	14,33	5,73	17,50	10,50	16,23	9.º
Inês de Sousa Ferreira Dias da Silva	12,00	4,80	18,10	10,86	15,66	10.º
Cátia Marisa Duarte Anselmo	12,89	5,16	17,40	10,44	15,60	11.º
Ana Margarida Godinho Barrenho	12,11	4,84	15,00	9,00	13,84	12.º
Catarina da Silva Oliveira	11,89	4,76	15,00	9,00	13,76	13.º

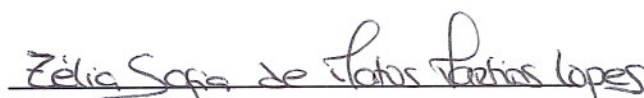
- a) De acordo com o n.º3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro de 2014, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

Candidatos excluídos:

Ana Margarida Andrade Janela a)
Ana Maria Soares Meia-Via a)
Ana Rita Furtado Cruchinho a)
Catarina dos Santos Ferreira Sousa a)
Cátia Filipa Nobre Martins Lopo a)
Débora Cristina Ventura Saúde a)
Dina Silva Santos a)
Inês Rebelo Costa a)
Joana Raquel Caciones Baião a)
Lina Maria Tábuas da Cunha Pereira a)
Maria Inês Costa e Sousa a)
Maria Luís Oliveira Santos Rodrigues de Almeida a)
Rita da Luz Martins Cantanhede Nogueira a)
Rita Heloísa de Sousa Vicente a)
Sara Daniela Catalão Ferreira a)
Sara Mendes Oliveira a)
Telma Moderno Capitão a)
Vanessa Raquel Marques Vigário a)

a) Por ter faltado à Entrevista Individual.

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou em reunião realizada no dia 12 de junho de 2015, conceder aos candidatos, um prazo de 10 dias úteis contados da data do registo da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem.



Presidente do Júri